

| | |
|--------|--------------|
| FOLHA: | 000551 |
| DOC: | P - 003 / 23 |
| RUBR: | |


CONCORRÊNCIA PÚBLICA

P-03/23

Nº 26075/23

**E-MAILS
E PEDIDOS DE
ESCLARECIMENTOS**

Fwd: *SPAM*** Solicitação Ref. Concorrência P-03/23**

 **De** <gabriela.silva@ts.sp.gov.br>
Para Ciro Margoni <ciro.margoni@ts.sp.gov.br>
Data 2024-01-10 11:05

| | |
|--------|---|
| FOLHA: | 000552 |
| PROC: | P - 003 / 23 |
| RUBR: |  |

----- Mensagem original -----

Assunto: ***SPAM*** Solicitação Ref. Concorrência P-03/23

Data: 09/01/2024 11:17

De: MB Solivânia Carvalho <licitacao@mblimpeza.com.br>

Para: "hamilton.espejo@ts.sp.gov.br" <hamilton.espejo@ts.sp.gov.br>, "gabriela.silva@ts.sp.gov.br" <gabriela.silva@ts.sp.gov.br>, "flavia.barbosa@taboaodaserra.sp.gov.br" <flavia.barbosa@taboaodaserra.sp.gov.br>

Bom dia.

Prezados,

Para maior assertividade na elaboração dos preços, solicito a composição do BDI da concorrência P03/2023.

Atenciosamente,

--
Atenciosamente,

GABRIELA MELO SILVA

Depto. de Licitações
Secretaria de Administração e Tecnologia
Prefeitura de Taboão da Serra
Tel: 11-4788-5315

Re: Fwd: ***SPAM*** Solicitação Ref. Concorrência P-03/23

 De: **Ciro Margoni** <ciro.margoni@ts.sp.gov.br>
Para: <gabriela.silva@ts.sp.gov.br>
Cópia: **Hamilton Espejo** <hamilton.espejo@ts.sp.gov.br>
Data: 2024-01-10 12:18

| | |
|--------|------------|
| FOLHA: | 000553 |
| PROC: | P - 003/23 |
| RUBR: | |

Em 2024-01-10 11:05, gabriela.silva@ts.sp.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: ***SPAM*** Solicitação Ref. Concorrência P-03/23

Data: 09/01/2024 11:17

De: MB Solivânia Carvalho <licitacao@mblimpeza.com.br>

Para: "hamilton.espejo@ts.sp.gov.br" <hamilton.espejo@ts.sp.gov.br>, "gabriela.silva@ts.sp.gov.br" <gabriela.silva@ts.sp.gov.br>, "flavia.barbosa@taboaoadaserra.sp.gov.br" <flavia.barbosa@taboaoadaserra.sp.gov.br>

Bom dia.

Prezados,

Para maior assertividade na elaboração dos preços, solicito a composição do BDI da concorrência P03/2023.

Atenciosamente,

Gabriela,

O Tribunal de Contas da União considerou que o B.D.I. é definido como um percentual aplicado sobre o custo direto para chegar ao preço de venda a ser apresentado ao cliente.

Os valores percentuais que compõem o B.D.I. são muito particulares de cada empresa e serviço a ser prestado, logo cada proponente deve calcular seu custo interno, benefícios, despesas indiretas e outros (B.D.I.) e aplicar em sua proposta.

--

Ciro Margoni
Diretor do Departamento de Limpeza Urbana
Secretaria de Obras e Infraestrutura
Taboão da Serra

| | |
|--------|------------|
| FOLHA: | 000554 |
| PROC: | P - 003 23 |
| RUBR: | |

PMTS/SMA/DELICO

Sr. Presidente da COJUL II

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-03/23

ADMINISTRATIVO: 26075/2023

REF.:ANÁLISE E ESCLARECIMENTO - P-03/23 - OBJETO RESUMIDO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E SANEAMENTO
DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA (COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS PRIVADO E PÚBLICO).

SOLICITAÇÃO: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

“Para maior assertividade na elaboração dos preços, solicito a composição do BDI da Concorrência P-03/2023”

NOSSO EDITAL


9. ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO

d.1) O licitante deverá apresentar a composição detalhada dos seus preços unitários, detalhando inclusive o BDI e os encargos sociais utilizados e observando o piso salarial estabelecido para as categorias profissionais.


ESCLARECIMENTOS:

Em solicitação feita via e-mail pela empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ: 02.823.335/0001-35 no dia 09/01/24, referente a **composição de BDI da Concorrência Pública P-03/23** para elaboração dos preços de serviços o **Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)** deve ser calculado pelas empresas considerando a administração local, riscos, seguros, garantias, despesas financeiras, tributos incidentes como PIS, COFINS e CPRB inerente a realidade de cada empresa.

Ciente,


Ciro Belluca Margoni

Diretor de Departamento de Limpeza Urbana - SMO


Ricardo Rezende Garcia

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMO



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA: 000555

PROC. P-003/23

RUBR:

ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2" PARA DELIBERAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° P-03/23**

ADMINISTRATIVO N° 26075/23

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA (COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRIVADO E PÚBLICO).

PREÂMBULO: As 10:00 h de 16/01/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de deliberar sobre o pedido de esclarecimento requisitado pela empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.823.335/0001-35, com relação a composição de BDI do caderno desta licitação.

ATO CONTÍNUO: Na sequência após análise do pedido de esclarecimento ingressado pela empresa M CONSTRUÇÕES e atendo-se a manifestação do Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, Sr. Ciro Belluca Margoni e Secretario de Obras e Infraestrutura, Sr. Ricardo Rezende Garcia, autores do caderno técnico e gestores do contrato, ou seja, do Projeto Básico desta licitação, nos filiamos ao seu entendimento que a composição de BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) já está descrito no item 9 alínea "d1" do edital, portanto, esta claro que o BDI de ser calculado pelas empresas participantes do certame, decidimos, salvo melhor juízo pela continuidade do procedimento licitatório em questão, portanto ficando mantida a sessão pública designada para 02/02/24 às 10h.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.

HAMILTON ESPEJO
Secretário Executivo

Da Secretaria de Administração e Tecnologia
Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

MARCOS ALBERTO SANTOS SILVA
Engenheiro Civil
Secretaria de Obras

GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
Departamento de Licitações